



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 4443/2017

Súmula: Exonera Pessoal de Função Gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam exoneradas de suas funções gratificadas as seguintes servidoras:

Nome	RG	Cargo
Marilda Aparecida Furtuoso	5.890.015-0	Diretora da Escola Municipal Dezidério José Correia – EIEF
Maria Aparecida Bispo Giraldes	7.227.743-0	Diretora da Escola Municipal Clotário Portugal – EIEF
Carmem Carolina Corodel Soares	4.748.961-0	Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Clotário Portugal – EIEF
Eliane da Silva de Quadros	7.127.873-5	Coordenadora Pedagógica do Centro de Educação Infantil Tio Ari.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 de março de 2017.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.
Gabinete do Prefeito, 14 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Folha
Oficial	Extra
Edição	10000
Nº 1711	Página 01
Data	16/03/2017
Visto	41